

LEI Nº 3.232 – DE 28 DE ABRIL DE 1997.

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **ORLANDINO CAETANO**, a Rua 48, do Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas nominativas nos locais apropriados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá em, 28 de abril de 1997.

Ministro OLAVO DRUMMOND – Prefeito Municipal de Araxá

EDSON PORFÍRIO FERREIRA